



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Informática
Subsequente do Colégio Técnico de Teresina.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.031523/2025-05 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de outubro de 2025

CARLOS SANT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria